



A força contábil unida
pela valorização.



ELEIÇÕES 2023
CRCSC

VOTAÇÃO ON-LINE

13 de novembro
Das 8h às 20h



www.eleicaoorc.org.br

CRCSC TERÁ ELEIÇÕES NO DIA 13 DE NOVEMBRO VOTO É OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Profissionais da contabilidade com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) têm compromisso marcado no próximo dia **13 de novembro**: as eleições diretas que **renovarão 1/3 (um terço)** do Plenário e preencherão vagas em mandato complementar dos 2/3 (dois terços) remanescentes. O pleito será realizado integralmente via sistema eletrônico (internet) em todas as suas fases, por meio do site www.eleicaoorc.org.br.

O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, sendo facultativo apenas àqueles que possuem idade igual ou superior a 70 (setenta) anos na data da eleição. Quem deixar de votar sem causa justificada está passível de multa nos termos da resolução específica do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O período de votação será de 12 (doze) horas, com **início às 8h e término às 20h** – horário oficial de Brasília/DF. Após o encerramento, a empresa responsável pelo sistema eletrônico de votação realizará a apuração e fornecerá o resultado oficial. Conforme previsto no art. 32 da Resolução do CFC nº 1.688, de 16 de março de 2023, prevalecerá o sistema majoritário, dessa forma, considera-se eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. O CFC publicará no Diário Oficial da União (DOU) o resultado da eleição no prazo de até 5 dias úteis da lavratura da ata de eleição.

Em dia para votar - Para votar, é necessário **estar em dia** com todas as obrigações junto ao CRC de registro. De acordo com a **Resolução do CFC nº 1.688**, os profissionais possuem até **3 de novembro** para regularizar suas pendências financeiras, já que a regularização deve ser feita no prazo máximo de até 10 dias antes da realização das eleições. É importante que os profissionais também mantenham os seus dados cadastrais atualizados junto ao CRC, para que possam receber corretamente as informações referente as eleições que estão sendo enviadas via endereço eletrônico (e-mail).

Saiba como usar a carta-senha: Nos dias **17 e 18 de outubro**, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou o envio do documento denominado “carta-senha” por e-mail a todos os profissionais que estão com registro ativo nos CRCs. Esse documento veicula uma senha pessoal provisória que permite o acesso ao sistema eletrônico das eleições. Por ser provisória, a senha recebida deverá ser alterada para uma definitiva, conforme o passo a passo encaminhado na carta-senha.

Se o profissional não recebeu a sua carta-senha durante a semana de **16 a 20 de outubro**, deverá procurar imediatamente o CRC de registro para atualizar o seu endereço eletrônico e, posteriormente, acessar a página do sistema na internet www.eleicaoorc.org.br para obter a **senha provisória**.

Os contadores e técnicos em Contabilidade poderão votar utilizando o seu **certificado digital do tipo e-CPF**. Nesse caso, devem utilizar a senha do próprio e-CPF, não sendo necessário realizar a troca da senha provisória pela definitiva.



GUARDE AS DATAS | Eleições Sistema CFC/CRCs 2023

3 de novembro de 2023: Prazo final para regularização dos débitos pelo profissional, a fim de que esteja apto a votar.

13 de novembro de 2023: Eleições CRCs (das 8h às 20h - observando o horário de Brasília/DF).

14 de novembro de 2023: Início do prazo para justificar o não comparecimento à eleição.

21 de novembro de 2023: Publicação do resultado das eleições.

13 de dezembro de 2023: Encerramento do prazo para o envio da justificativa do não comparecimento à eleição.



O AUTOCUIDADO

**É A MELHOR PREVENÇÃO
AO CÂNCER DE MAMA**



A força contábil unida
pela valorização.